



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00013/2014 do Vereador Nabil Bonduki (PT)

"Dispõe sobre a implantação de infraestrutura para bicicletas no Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Deverá ser implantada infraestrutura para bicicletas no Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, em consonância com a Lei nº 14.266, de 6 de fevereiro de 2007 - Sistema Ciclovitário do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A infraestrutura para bicicletas compreenderá bicicletário e paraciclo.

Art. 2º O bicicletário a ser implantado no Palácio Anchieta deverá atender os funcionários da Câmara Municipal de São Paulo e seus dependentes.

§ 1º O bicicletário, em relação ao número mínimo de vagas, observará a Legislação vigente.

§ 2º O bicicletário será complementado com instalação de vestiário, dotado de instalações sanitárias e chuveiros, para seus usuários.

Art. 3º O paraciclo a ser implantado no Palácio Anchieta funcionará como parte integrante da infraestrutura do Sistema Ciclovitário, fornecendo vagas para a população em geral.

Parágrafo único. As condições de instalação e funcionamento do paraciclo deverão assegurar facilidade de acesso e visibilidade da rua.

Art. 4º A implantação de que trata esta Resolução deverá ser concluída em 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2014. Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/09/2014, p. 77

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.